

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## 1. OBJETIVO

1.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.2 Tendo em vista a grande demanda e em atendimento os diversos Eventos tradicionalmente realizados durante o período de um ano. A prefeitura municipal de Balsas possui um calendário anual de eventos, dentre outros, seguem alguns deles abaixo relacionados e que se destacam:

- RÉVEILLON
- CARNAVAL
- ANIVERSÁRIO DA CIDADE
- DIA DAS MÃES
- FESTEJOS SANTO ANTONIO
- FESTA DO VAQUEIRO
- FESTAS JUNINAS
- VERÃO BALSAS
- SEMANA DA PÁTRIA
- FEIRINHAS CULTURAIS
- DIA DAS CRIANÇAS
- NATAL

**Além dos eventos acima relacionados, outros também estão na agenda:**

- SEMINÁRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- AGRO BALSAS
- CONFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS
- DIA DA MULHER
- DIA DO PROFESSOR
- DIA DO EVANGÉLICO
- ENCONTRO DE FANFARRAS
- FEIRA DO LIVRO – FELIB
- FESTIVAL DUBALSAS



– JORNADA BALSENSE DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

**2.3** Mas não se esgotam somente estes, pois cada uma das secretarias que compõem a administração municipal realiza atividades que possuem afinidade com suas ações finalísticas, ao longo de todo o ano.

**Dentre outros, são objetivos destes eventos:**

1. Revitalizar e valorizar a cultura tradicional;
2. Fomentar a economia da cultura local;
3. Proporcionar cultura gratuita com qualidade e segurança para a população.

**2.4 Os Benefícios culturais, sociais, econômicos e políticos resultantes do seu projeto compreendem:**

1. Revitalização e valorização do conhecimento tradicional,
2. Fomentar e promover os músicos locais

**2.5 Os Benefícios Sociais compreendem:**

1. Contribuição para a valorização da cultura maranhense;
2. Interação entre cidadãos e artistas regionais,
3. Intervenção no contexto sociocultural do município,
4. Oportunizar a sociedade apresentações artísticas gratuitas
5. Valorização de espaços públicos

**2.6 Os Benefícios Econômicos compreendem:**

1. Geração de renda e criação de postos de trabalho durante a realização do Projeto,
2. Movimentação da economia da cultura (economia criativa).

**2.7 Os Benefícios políticos compreendem:**

1. Divulgação da ação e seus patrocinadores,
2. Promoção do Governo Estado e da Prefeitura Municipal de Balsas em parceria com a iniciativa privada, como agentes incentivadores da cultura maranhense,
3. Interação dos agentes envolvidos: Prefeitura Municipal de Balsas, Governo do Estado do Maranhão, Escolas, Educadores, Estudantes e a sociedade em geral.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

**3.1 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária,** localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121 – Centro – Balsas-MA.

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os serviços a serem contratados na modalidade, Pregão Eletrônico – tipo menor preço, visando prestação atrações artísticas de **bandas, grupos e danças**, para atender a grande demanda dos eventos festivos no município de Balsas-MA.

**4.2** A empresa contratada deve ser especializada na prestação de serviços de

*Assinatura*

atrações artísticas com **bandas, grupos e danças** e respeitar os critérios previstos no termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar.

**4.3** O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, devem ser prestador de acordo com as ordens de serviços, em virtude da necessidade das secretarias solicitantes, visando a prestação dos serviços de atrações artísticas de **bandas, grupos e danças**, para atender a grande demanda dos eventos festivos no município de Balsas-MA.

**4.4** O contrato terá a vigência de até 01 (um) ano, a contar da data da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos de acordo com Lei nº 14.133/2021.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**5.1** A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços "banco de preços" para cada tipo de serviços e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**6.1** A prestação dos serviços com atrações artísticas de **bandas, grupos e danças**, para atender a grande demanda nas comemorações festivas no município de Balsas-MA.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**7.1** As quantidades dos serviços a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Prefeitura Municipal de Balsas, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central e também no Planejamento anual de compras.

**8.** A seleção dos serviços a serem adquiridos, e suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da unidade solicitante por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

**8.1** Segue abaixo tabela com os quantitativos dos serviços solicitados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DANÇAS RITMICAS/FOLCLÓRICAS - Contratação de danças diversas, como quadrilha junina, dança country, portuguesa,	Apresenta ção	50

*(Handwritten signature)*

PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção da cidade que queremos.

	boiadeiro, indígena, cigana, tambor de crioula, dança do coco, cacuriá, lêlê e outras – <b>grupos contendo de 1 à 15 integrantes</b>		
2	APRESENTAÇÃO TIPO SOLO LOCAL - Contratação de Voz e violão, Voz e play back, reconhecido na cidade de Balsas, contendo de 1 a 2 integrantes, com duração de 2 horas e 30 minutos de show, que apresente todos os ritmos. À ser definido por evento. Despesas logísticas para apresentação já contempladas: infraestrutura de som, luz e palco.	Apresentação	250
3	APRESENTAÇÃO TIPO GRUPO LOCAL - Contratação de grupo musical, reconhecido na cidade de Balsas, contendo mais de 2 integrantes, com duração de 2 horas e 30 minutos de show, que apresente todos os ritmos. À ser definido por evento. Despesas logísticas para apresentação já contempladas: infraestrutura de som, luz e palco.	Apresentação	55
4	APRESENTAÇÃO TIPO BANDA LOCAL - Contratação de grupo musical, reconhecido na cidade de Balsas e região, contendo mais de 5 integrantes, com duração de 2 horas e 30 minutos de show, que apresente todos os ritmos. À ser definido por evento. Despesas logísticas para apresentação já contempladas: infraestrutura de som, luz e palco.	Apresentação	70
5	APRESENTAÇÃO TIPO BANDA REGIONAL - Contratação de banda com destaque na mídia regional, contendo mais de 8 integrantes, com duração de 2 horas e 30 minutos de show, que apresente todos os ritmos. À ser definido por evento. Despesas logísticas para apresentação já contempladas: infraestrutura de som, luz e palco.	Apresentação	60
6	APRESENTAÇÃO TIPO BANDA NACIONAL - Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes, com duração de 2 horas e 30 minutos de show, que apresente todos os ritmos. À ser definido por evento. Despesas logísticas para apresentação já contempladas: infraestrutura de som, luz e palco.	Apresentação	50

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA

CNPJ 06.441.430/0001-25 – (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

*Bml*

9.1 O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, estará disponível após pesquisa de preço que será realizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com a legislação pertinente.

9.2 Considerando o Art. 6º da IN nº 65/2021, será utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico, será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 Essa contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Balsas.

## 13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

a. Pretende-se contratar item descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das secretarias do município de Balsas-MA.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a. Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Pública será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.
- b. A licitação estando homologada poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Contratar bandas, grupos e danças pode impactar o meio ambiente de várias formas; o consumo de energia para equipamentos e iluminação é significativo; o transporte de artistas e público aumenta as emissões de carbono; eventos geram resíduos, como embalagens e materiais descartáveis; o uso de água para higiene e consumo também pode ser elevado; além disso, eventos ao ar livre podem perturbar ecossistemas locais e causar poluição sonora. Para minimizar esses impactos, é essencial adotar práticas sustentáveis, como usar energia renovável, gerenciar resíduos de forma eficaz, promover transporte ecológico e optar por materiais recicláveis ou sustentáveis.

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- a. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

- a. A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Balsas-MA, 13 de agosto de 2024

---

**Gracivania Souza da Graça Silva**  
Agente Administrativo



---

**Camila Ferreira Costa**  
Secretária Mun. de Finanças,  
Planejamento e Gestão Tributária